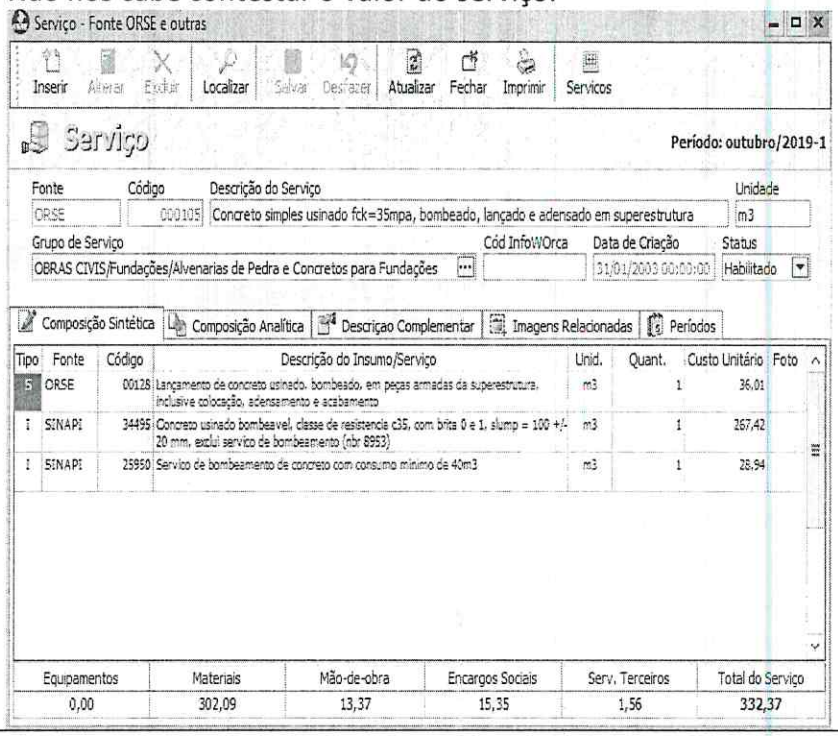
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA WALTER LOPES ENGENHARIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 20/0001 – EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SEST ITABAIANA-SE

Nº CONTESTAÇÃO	RESPOSTA	DECISÃO
01 CONTAINERS	O frete (transporte) dos containers foi considerado na hora produtiva do Munck – visto que o próprio equipamento já faz esse transporte.	**Negado**
02 LIMPEZA DO TERRENO	A limpeza manual está prevista para áreas onde não é possível o acesso com o equipamento retroescavadeira; A limpeza mecanizada esta previsto para área onde é possível o acesso com a retroescavadeira; O item de limpeza mecanizada descrito em planilha consta de uma composição do ORSE, portanto não cabe discutir valor do serviço.	**Negado**
03 FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES	As fundações da referida obra já estão 95% concluídas, inclusive a exemplificada pela Walter Lopes. Restam as fundações do Castelo D'água e de dois quiosques (idênticos).	**Negado**
04 AÇO CA 50	O serviço mencionado como em seu próprio título se refere está incluso corte, dobragem, montagem e colocação de ferragem nas formas. Trata-se de um serviço com a fonte ORSE, no qual, observando a composição deste podemos verificar a presença do armador e servente ambos com código SINAPI. Não podemos contestar composições oficiais.	**Negado**

05 CONCRETO USINADO 35 MPA	Como podemos ver abaixo, a composição do serviço "Concreto simples usinado 35MPA...." é de uma fonte oficial ORSE cujo o insumo principal, no caso o concreto, foi extraído de outra fonte Oficial e de uso nacional, SINAPI. Não nos cabe contestar o valor do serviço. 	**Negado**
06 REATERRO MANUAL DE VALA	Este serviço como podemos verificar em seu título, refere-se somente a reaterro de **valas**. Para tal não é necessário o controle do grau de compactação.	**Negado**
07 FORMA PLANA PARA LAJES	Por se tratar de lajes planas com grandes dimensões, entendemos que exista e reaproveitamento das formas, cabendo a otimização do processo executivo para os 5 usos.	**Negado**
08 ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA	Como a própria Walter Lopes citou, trata-se de uma composição oficial de fonte SINAPI, sendo assim não podemos contestar. Com relação a ausência de projeto, citamos que trata-se de um telhado convencional retangular, com estrutura simples, de forma que o madeiramento deve ser compatível o tamanho das telhas	**Negado**
09 JANELAS DE ALUMÍNIO	A contestação procede, iremos alterar o coeficiente do insumo cotado.	**Acatado**

Como evidenciado, na formação dos questionados preços, bem como para maior parte daqueles da licitação, o SESC utilizou como referência e, assim, fonte de pesquisa a base de dados do SINAPI da Caixa Econômica Federal ou do ORSE da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe – CEHOP/SE. **O que foi menor**. Reflete, por isso, a realidade do preço de

mercado para todo Estado de Sergipe. Inexiste razão para considerar valores distintos da "cotação oficial". Não há que se falar, assim, em valores inexequíveis.

Lúzula dos Reis Melo
Presidente da Comissão

Michelle Prado Campos Moura
Membro

José Robson Almeida Santos
Consultor